

## **Reunião Ordinária de 16.09.2019**

**-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 16 DE SETEMBRO DE 2019-----**

**-- ATA NÚMERO DEZASSETE DE DOIS MIL E DEZANOVE-----**

-- Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues estando presentes os/as Vereadores/as Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Henrique Soares Braga Mariante e Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

**-- ABERTURA DE REUNIÃO-----**

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

**-- APROVAÇÃO DE ATA-----**

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 16/2019 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 30/08//2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-- AUSÊNCIA DE VEREADOR:** O Senhor Vereador Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa não esteve presente por estar ausente da Ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência. -----

-- Neste seguimento, foi substituído por Henrique Soares Braga Mariante, cidadão eleito imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, em conformidade com o artigo 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a referida falta.-----

**-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

**-- 13.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 13.ª

## Reunião Ordinária de 16.09.2019

Alteração Orçamental no valor de 89.705 € (oitenta e nove mil setecentos e cinco euros).-----

-- **11.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR) DO ANO ECONÓMICO DE 2019:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 11.ª Alteração ao PPI/AMR no valor de 15.500 € (quinze mil e quinhentos euros).-----

-- **FESTEJAR O DIA DA VIOLA DA TERRA EM SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO:** Presente proposta enviada por correio eletrónico datado de 13 de agosto de 2019 de [REDACTED] a dar conta da iniciativa de se comemorar o Dia da Viola da Terra em Santa Maria no próximo dia 5 de outubro de 2019. Para tal, vem solicitar ao Município apoio logístico, quanto ao som e divulgação (cartazes), e ainda, apoio para uma passagem aérea no percurso São Miguel-Santa Maria-São Miguel.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, providenciar apoio logístico à realização da atividade musical, bem como, suportar a despesa com uma passagem aérea no percurso São Miguel-Santa Maria-São Miguel.-----

-- **ATIVIDADE CULTURAL “RESIDÊNCIA ARTÍSTICA” – RETIFICAÇÃO:** Relativamente ao apoio deliberado a 23 de novembro de 2018 sobre o mesmo assunto, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, anular essa deliberação e, assim, não atribuir qualquer apoio à atividade.-----

-- **CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO PESSOAL DA CMVP (CCRDP) – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente ofício n.º 06/2019 de 30/8/2019 do Centro referido em epígrafe, a solicitar apoio financeiro à concretização da Festa de Natal do corrente ano e de uma atividade de trilho seguido de almoço do pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros) ao CCRDP para ajudar a concretizar as atividades de Festa de Natal e trilho com almoço, considerando a habitual concessão do subsídio anual e ao abrigo da alínea u) do

## Reunião Ordinária de 16.09.2019

n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

**-- PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO E ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DA MAIA” – CESSAÇÃO:** A Câmara Municipal de Vila do Porto aprovou por unanimidade cessar a vigência do protocolo celebrado a 22 de fevereiro de 2005 para a cedência do bem móvel “Escola Primária da Calheta”, em harmonia com o seu artigo 3º. -----

-- A Associação “Os Amigos da Maia” foi notificada com 30 dias de antecedência, não se tendo pronunciado.-----

-- Não participou nesta deliberação o Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga, uma vez que faz parte do Conselho Fiscal da Associação, tendo o mesmo se ausentado da sala da reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria, em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro), conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**-- PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMOVEIS PARA AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO:** Presente informação da Autoridade Tributária e Aduaneira datada de 9/9/2019, para conhecimento e análise do executivo, tendo em vista, eventual aprovação da redução das taxas do IMI para agregados familiares residentes no Concelho, de acordo com o n.º 1 do artigo 112º-A do Código do IMI, e em função da seguinte tabela:-----

| Número de dependentes a cargo ----- | Dedução fixa (em €) ----- |
|-------------------------------------|---------------------------|
| 1.....                              | 20                        |
| 2.....                              | 40                        |
| 3oumais.....                        | 70                        |

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, bem como, propor à Assembleia Municipal a fixação da redução do IMI nos valores acima referenciados aos agregados familiares do concelho.-----

## Reunião Ordinária de 16.09.2019

### **-- APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS --**

**APROVAÇÃO DE APOIO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelo fiscal municipal deste Município, datada de 29 de agosto de 2019, a informar que os trabalhos pretendidos pela candidata [REDACTED], na sua habitação sita no lugar de [REDACTED], para a criação das condições necessárias de habitabilidade, estão orçados em 2.090,00 € (dois mil e noventa euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em regulamento municipal de apoio à melhoria das condições de habitabilidade das famílias, nomeadamente, o n.º3 do seu artigo 5º e, ainda, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade apoiar financeiramente o referido candidato, no valor de 2.090,00 € (dois mil e noventa euros), para a criação das condições acima referidas.-----

### **-- CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO PESSOAL DA**

**CMVP (CCRDP) – ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente pedido datado de 30/8/2019 do Centro referido em epígrafe, a solicitar autorização para utilização do relvado sintético do Complexo Desportivo de Santa Maria para a prática da modalidade desportiva de futebol 7/11 e isenção do pagamento das correspondentes taxas.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

### **-- DECISÃO DA ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO: -----**

-- Presente o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem o processo do concurso público da empreitada designada em epígrafe, para efeitos do nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com a sua atual redação.-----

-- Presente ainda a minuta do contrato da empreitada em referência, para efeitos de aprovação, nos termos do artigo 98º do CCP, cujo teor de dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando cópia da mesma apensa à minuta desta ata.-----

## Reunião Ordinária de 16.09.2019

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação contida no referido relatório e, nesta sequência, adjudicar a empreitada de "Requalificação da Praça do Município de Vila do Porto" à empresa Marques, SA, pelo valor global de 1.027.500,00 € (um milhão vinte e sete mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 4% (quatro por cento), com o prazo de execução de 240 dias.-----

-- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do nº 1 do artigo 98º do CCP a minuta do contrato.-----

-- Deliberou ainda a Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77º do CCP e de acordo com o artigo 33º do Programa do Procedimento, notificar a decisão de adjudicação, em simultâneo a todos os concorrentes, bem como notificar o adjudicatário, juntamente com a notificação de decisão da adjudicação para, em 10 dias:-----

- a. Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81º do CCP, e conforme estabelecido no artigo 34º do respetivo Programa do Procedimento;-----
- b. Prestar a caução correspondente a 2% do preço contratual (sem IVA), nos termos dos artigos 42º e 43º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro, no valor de 20.550,00 € (vinte mil quinhentos e cinquenta euros), devendo comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente;-----
- c. Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;-----
- d. Se pronunciar sobre a minuta de contrato.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13/09//2019 que apresenta um total de disponibilidades de 432.119,61 € sendo de Operações Orçamentais 386.778,14 € e de Operações não Orçamentais de 45.341,47 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

## Reunião Ordinária de 16.09.2019

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 13/9/2019:** 984.073,17€-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:30H da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei. ---

---

---

---

---